

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH

Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900 F: 818-4244

REITORIA

Resolução USP-4.878, de 14-11-2001

Dispõe sobre a eleição para a composição da lista tríplice de nomes para a escolha do Vice-Reitor da Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pelo Presidente da Comissão de Legislação e Recursos ad referendum do Colegiado, baixa a seguinte resolução:

1 - Datas e constituição do Colégio Eleitoral
Artigo 1º - A eleição para a composição da lista tríplice de nomes para a escolha do Vice-Reitor será efetuada conforme as disposições estatutárias, regimentais e desta resolução, no dia 17-12-2001, na Reitoria.

Parágrafo único - Os trabalhos eleitorais serão centralizados na Secretaria Geral.

Artigo 2º - Poderão votar os membros do Conselho Universitário e Conselhos Centrais.

Artigo 3º - As Unidades deverão entregar à Secretaria Geral a relação de seus eleitores até 5-12-2001.

Artigo 4º - A Secretaria Geral divulgará a lista dos eleitores do Conselho Universitário e Conselhos Centrais, com sua respectiva qualidade, no dia 10-12-2001.

Artigo 5º - Votará apenas na qualidade de membro do Conselho Universitário, o Conselheiro que for também membro de Conselho Central.

§ 1º - Na hipótese a que se refere o presente artigo, seu suplente no Conselho Central não poderá votar.

§ 2º - A justificativa prevista no art. 210 do Regimento Geral deverá ser apresentada por escrito.

Artigo 6º - O membro do Conselho Central que votar na qualidade de suplente de membro do Co não poderá ser substituído por seu suplente no Conselho Central.

Artigo 7º - O eleitor que votou em um dos escrutínios não poderá ser substituído nos escrutínios subseqüentes.

Artigo 8º - O eleitor que tiver sido substituído em um dos escrutínios não poderá votar nos escrutínios subseqüentes.

Parágrafo único - A ausência do eleitor, sem substituição, nos primeiros escrutínios não impedirá que vote nos subseqüentes.

2 - A cédula para votação

Artigo 9º - Na votação será utilizada cédula oficial, devidamente rubricada pela Secretária Geral, contendo a chancela da Universidade.

Parágrafo único - A Secretaria Geral providenciará as cédulas oficiais, em papel opaco, com os dizeres “Eleição de Vice-Reitor”, contendo, na parte inferior, três linhas paralelas pontilhadas, onde os eleitores escreverão o(s) nome(s) de Professor(es) Titular(es), em exercício na USP.

3 - O procedimento da votação

Artigo 10 - Os procedimentos de votação e apuração serão presididos por um presidente geral, designado pelo Reitor, dentre os docentes.

Artigo 11 - Haverá quatro mesas receptoras de votos.

Parágrafo único - O Reitor designará, para cada mesa, um docente para presidi-la e dois mesários, escolhidos dentre os membros dos corpos docente ou administrativo.

Artigo 12 - A eleição terá início às 13h30min, encerrando-se a votação do primeiro escrutínio às 14h15min, permitido o voto aos eleitores que se encontrarem no local de votação quando do encerramento.

Artigo 13 - Antes de receber a cédula, o eleitor deverá exibir prova hábil de identidade e assinar a lista de presença.

Artigo 14 - Havendo necessidade de um segundo ou terceiro escrutínio, seu início ocorrerá 5 minutos após a proclamação do resultado do escrutínio anterior, e será de 30 minutos o prazo para votação em cada novo escrutínio, permitido o voto aos eleitores que se encontrarem no local de votação, quando do respectivo encerramento.

Parágrafo único - No segundo e no terceiro escrutínios, o número de nomes a serem votados deverá corresponder, no máximo, ao número de vagas ainda existentes para completar a lista tríplice.

4 - A apuração dos votos e a proclamação do resultado

Artigo 15 - A apuração dos votos será realizada pelas mesas receptoras a que se refere o art. 11 da presente resolução, que passarão a denominar-se mesas apuradoras.

Artigo 16 - Em cada escrutínio, a apuração dos votos terá início logo após o término da votação nas quatro mesas.

§ 1º - As urnas serão abertas e contadas as cédulas, cujo número deverá corresponder ao número de votantes.

§ 2º - As cédulas serão misturadas em recipiente único e distribuídas entre as mesas apuradoras, em quantidades aproximadamente iguais.

§ 3º - Não será considerado o voto dado a professor já eleito em escrutínio anterior, aproveitando-se, porém, os votos dados a outros professores.

§ 4º - Serão declarados nulos os votos:

I - que não forem lançados na cédula oficial;
II - lançados em cédulas que contenham qualquer sinal que permita identificar o eleitor;
III - que tiverem, em cada escrutínio, número maior de indicações que as permitidas.

Artigo 17 - Os trabalhos de apuração, em todos os escrutínios, poderão ser acompanhados pelos membros do Conselho Universitário e dos Conselhos Centrais e pelos servidores que o Reitor e a Secretária Geral designarem.

Artigo 18 - Terminada a apuração, os três professores mais votados serão proclamados eleitos pelo Reitor, pela ordem dos votos recebidos e na seqüência dos escrutínios.

Artigo 19 - Proclamados os resultados, as cédulas serão guardadas em recipiente lacrado.

Parágrafo único - As cédulas serão incineradas após a nomeação do Vice-Reitor.

Artigo 20 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, ouvida a Comissão Eleitoral.

Artigo 21 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Despachos do Diretor, de 14-11-2001

Ratificando:

no Proc. USP 2001.1.734.64.3, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratado: Thermo Savant;

Proc. USP 2001.1.672.64.8: Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 26 da Lei 8666/93: Unidade Interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura; Contratado: PROMEGA CO.;

no Proc. USP 2001.1.673.64.4, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratado: Applied Biosystems;

no Proc. 2001.1.736.64.6, com recursos do convênio USP-Cena-Pronex-CNPQ 66.2086-1996-1, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, com base na Portaria GR-3.116, de 25-5-98, alterada pela Portaria GR-3.134 e pela Resolução 4.715. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratada: Oxipira Com. de Oxigênio, Ferragens e Equipamentos Ltda.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Portarias do Diretora

De 24-10-2001

Desligando da função de Monitor-Bolsista a aluna Claudia Maria de Freitas Garcia, que exerceu atividades vinculadas ao elenco de disciplinas sob a responsabilidade do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15-10-2001. (EE-23-2001).

De 30-10-2001

Designando, nos termos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, artigo 208, e Regimento da Escola de Enfermagem, artigo 43, a aluna abaixo citada para exercer a função remunerada de Monitor-Bolsista junto à Escola de Enfermagem:

Período: 15-10 a 31-12-2001;

Aluna: Eliene Martins de Santana;

Disciplina: Enfermagem Psiquiátrica (Biblioteca Virtual) junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15-10-2001. (EE-24-2001).

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Extrato do 2º Termo de Aditamento de Contrato

Contratante: USP - Faculdade de Odontologia de Bauru. Contratada: Prata Construtora Ltda. Proc. 01.1.2455.25.3. Alteração na Cláusula VI- Do prazo, prorrogando em 30 dias o prazo para execução do objeto, passando para o prazo máximo de 120 dias corridos, contados da data da ordem de início dos serviços.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Portarias do Diretor, de 14-11-2001

Designando:

os alunos (CEC): Bianca Barboza Vieira e Viviane da Silva Olivares para exercerem as funções de Alunos-Monitores junto ao Centro de Ensino de Computação durante o período de outubro de 2001 a março de 2002. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria Ime-698);

os alunos (MAC) Gilmar Gimenes Rodrigues, João Carlos Matsuzaka Costa e Paulo Eduardo Azevedo Silveira para exercerem as funções de Alunos-Monitores junto ao Departamento de Ciência da Computação no período de agosto a dezembro de 2001. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria Ime-699);

o aluno (MAC) Ricardo Hideo Sahara para exercer a função de Aluno-Monitor junto ao Departamento de Ciência da Computação no período de setembro de 2001 a maio de 2002. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria Ime-700);

o aluno (MAC) Seiji Isotani para exercer a função de Aluno-Monitor junto ao Departamento de Ciência da Computação no período de outubro de 2001 a maio de 2002. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria Ime-701).

PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE BAURU

Resumo de Contrato

Proc. 2000.1.231.13.6. Parecer Jurídico CJP-0361-01. Convite 6-2001. Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de Bauru - USP. Contratado: MacFrutas Comércio de Frutas Ltda. Objeto: Fornecedor de Produtos Hortifrutigranjeiros. Vigência: 21-9-2001 ao término do exercício financeiro de 2001. Valor total: R\$ 19.168,25. Classificação dos Recursos: 34903010 - Gêneros Alimentícios. Data da assinatura: 21-9-2001.

PREFEITURA DO CAMPUS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PCO

Extrato de Contrato

Contrato 37-2001-PCO. Procs. 01.1.446.49.4 - I Volume e 01.1.618.49.0 - II Volume. Contratante: Prefeitura do Campus da Capital do Estado de São Paulo - PCO. Contratada: Empreitec Construções Elétricas Ltda. Objeto: Execução da ampliação da rede subterrânea e construção de cabina de medição e transformação para o Edifício III no Instituto de Ciências Biomédicas, no Campus da Capital do Estado de São Paulo - USP. Valor: R\$ 182.923,41. Elemento Econômico - 34903980 - Conservação e manutenção de bens móveis e imóveis - orçamento. Vigência: 120 dias, contados a partir da ordem de início dos serviços. Garantia: R\$ 9.146,17, referente a 5% do valor do presente termo contratual. Data da assinatura: 1º-11-2001.

Ratificação do D.O. de 20-10-2001

No Contrato 32-2001-PCO, Proc. 01.1.602.49.6, onde se lê: Remuneração mensal - R\$ 1.467,50, leia-se: Remuneração mensal - R\$ 3.522,00.

CAMPUS ADMINISTRATIVO DE PIRASSUNUNGA

Portaria GP-31, de 14-11-2001

O Prefeito do Campus Administrativo de Pirassununga, em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Resolução 4.134, de 5-12-94, publicada no D.O. de 6-12-94 e ouvidos os Diretores das Unidades dos servidores convocados, resolve:

Artigo 1º - Designar Carlos Roberto de Mendonça (PCAPS), Prof. Dr. Alexandre Augusto de Oliveira Gobesso (FMVZ) e Profa. Dra. Eliana Setsuko Kamimura (FZEA), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Incumbida da Recepção e Apuração de votos referente à eleição para representante dos servidores não-docentes e respectivo suplente, junto ao Conselho do Campus.

Artigo 2º - A eleição realizar-se-á no dia 30-11-2001, das 8 às 16 horas, na sala de reuniões desta Prefeitura localizada no Prédio Central.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14-11-2001, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de Ribeirão Preto. Contratada: Concrenasa Concreto Nacional S/A. Objeto: Execução de galpão para a Seção de Parques e Jardins. Valor: R\$ 10.980,00. Execução: 45 dias. Proc. 01.1.1238.53.4.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

Cidade Universitária - Campinas - CEP 13083-970

Fone: (019) 788-2121

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL

Comunicados

Concurso para provimento de 1 cargo, em RTP, de Professor Titular, na área de Fisiologia e Bioquímica do Sistema Digestivo e da Nutrição, disciplinas BF-082, BF-284, BF-310, BF-415, BF-682 e BF-982, do Departamento de Fisiologia e Biofísica, do Instituto de Biologia. O concurso de que trata o presente edital será realizado nos dias 18 e 19-12-2001, com início às 9h30min, no Instituto de Biologia, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 18-12-2001 - Terça-feira - 9h30min - Sorteio do Ponto para Prova Didática; 10 horas - Prova de Títulos;

Dia 19-12-2001 - Quarta-feira - 9h30min - Prova Didática; 14 horas - Prova de Arguição.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Antonio Carlos Boschero, Mary Luci de Souza Queiroz, Guillermo F. Wassermann, Mário Bernardo Filho e Terezinha Bandiera Paiva. Suplentes: Hiroshi Aoyama, José Maria Barbosa Filho e Regina Pekelmann Markus. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Profa. Dra. Alba Regina Monteiro Souza Brito.

Concurso para provimento de 1 cargo, em RTP, de Professor Titular, na área de Psicologia da Aprendizagem e do Ensino, disciplina EL-413, do Departamento de Psicologia Educacional, da Faculdade de Educação. O concurso de que trata o presente edital será realizado nos dias 17 e 18-12-2001, com início às 9h30min, na Faculdade de Educação, situada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 17-12-2001 - Segunda-feira - 9h30min - Sorteio do Ponto para Prova Didática; 10h30min - Prova de Títulos;

Dia 18-12-2001 - Terça-feira - 9h30min - Prova Didática; 14 horas - Prova de Arguição.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Anita Liberalesso Neri, Amélia Americano F. D. de Castro, Geraldina Porto Witter, Maria Aparecida Viggiani Bicudo e Samuel Pfromm Neto. Suplentes: José Camilo dos Santos Filho, Maria Lúcia Faria Moro e Maria Helena Novaes Mira. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Profa. Dra. Márcia Regina Ferreira de Brito Dias.

Concurso para provimento de 1 função de Professor Assistente/PP, na Categoria MTS-I, Nível A, em RTP, nas Disciplinas ST563, ST663, ST763 e ST764, na área de Informática e Afins, do Centro Superior de Educação Tecnológica. O concurso de que trata o presente edital será realizado nos dias 19 e 20-12-2001, com início às 9h30min, no Centro Superior de Educação Tecnológica, situado na Rua Paschoal Marmo, 1.888 - Jardim Nova Itália, Limeira, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas.

Dia 19-12-2001 - Quarta-feira - 9h30min - Sorteio de Ponto para a Prova Didática; 10 horas - Prova de Títulos; Dia 20-12-2001 - Quinta-feira - 9h30min - Prova Didática; 11h30min - Prova Específica e de Arguição.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores: Titulares: Dra. Maria Carolina de Azevedo Ferreira de Souza, Dr. Francisco José Arnold, André Franceschi de Angelis, Dr. Bastiaan Philip Reydon e Dra. Alice Maria Bastos H. Tokarnia. Suplentes: Carlos Alberto Contador, José Rubens Garros Parra e Thelma Ceclia dos Santos Chiossi. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Professor Orlando Villar Sampaio Filho.

Concurso de Livre Docência, na área de Etnologia, subárea: História Indígena e do Indigenismo, disciplinas HZ-762 e HS-119, do Departamento de Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. O concurso de que trata o presente edital será realizado nos dias 17 e 18-12-2001, com início às 10 horas, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 17-12-2001 - Segunda-feira - 10 horas - Sorteio de Ponto para a Prova Didática; 10h30min - Prova de Títulos; Dia 18-12-2001 - Terça-feira - 10 horas - Prova Didática; 14 horas - Defesa de Tese.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Robert Wayne Andrew Slenes. Robin Michel Wright, Maria Manuela Ligeti Carneiro da Cunha, Maria Odila Leite da Silva Dias e João Pacheco de Oliveira. Suplentes: Mariza Corrêa, Vanessa Rosemary Lea, Alcida Rita Ramos, Lília Moritz Schwarz e Afonso Carlos Marques dos Santos. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Prof. Dr. John Manuel Monteiro.

No Processo de Seleção Pública para preenchimento de 1 função na Parte Especial, no nível MS-3/RTP, nas disciplinas MD-915, TG-595 e TG-606, na área de Obstetrícia, do Departamento de Tocoginecologia, da Faculdade de Ciências Médicas ao qual se submeteu a Professora Helaine Maria Besteti Pires Mayer Milanez, a Comissão Julgadora, no seu parecer final, aprovou a candidata com a média final 10,0 e assinou como segue: Prof. Dr. João Luiz Pinto e Silva, Prof. Dr. José Guilherme Cecatti, Prof. Dr. José Carlos Gama da Silva, Prof. Dr. Geraldo Duarte e Prof. Dr. Iracema Paranhos Matos Calderon;

no Processo de Seleção Pública na Parte Especial, MS-3, RDIDP, nas Disciplinas ME-203 Estatística Elementar, ME-213 Probabilidade I e ME-313 Inferência, na área de Probabilidade e Estatística, do Departamento de Estatística, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, ao qual se submeteram as candidatas Marina Vachkouskaia, Reiko Aoki e Solange Andreoni, a Comissão Julgadora, no seu parecer final, aprovou-as com as médias finais 8,550, 8,525 e 8,175, respectivamente, assinando como segue: Prof. Dr. Josemar Rodrigues, Prof. Dr. Hervé J. F. Guiol, Prof. Dr. Pedro Morettin, Profa. Dra. Hildete Prisco Pinheiro e Prof. Dr. Ronaldo Dias;

no Concurso de Livre Docência, na área de Taxonomia de Fanerógamas, disciplina BT-581, do Departamento de Botânica, do Instituto de Biologia, ao qual se submeteu a Professora Doutora Luiza Sumiko Kinoshita, a Comissão Julgadora, no seu parecer final, aprovou a candidata com a média final 9,71 e assinou como segue: Prof. Dr. Fernando Roberto Martins, Profa. Dra. Ana Maria Goulart de A. Tozzi, Profa. Dra. Ariane Luna Peixoto, Profa. Dra. Maria das Graças Lapa Wanderley, Prof. Dr. Tarciso Souza Filgueiras;

no Concurso de Livre Docência, na área de Imunologia Clínica e Alergia, disciplinas MD-714 e MD-914, do Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Ciências Médicas, ao qual se submeteu o Professor Doutor Ricardo de Lima Zollner, a Comissão Julgadora, no seu parecer final, aprovou o candidato com a média final 9,1 e assinou como segue: Prof. Dr. Athanase Billis, Prof. Dr. Fernando Ferreira Costa, Prof. Dr. Eduardo Antonio Donadi, Prof. Dr. Willy Sarti e Prof. Dr. Nelson Figueiredo Mendes;

no Concurso de Livre Docência, na área de Pediatria Clínica, subárea de Imunologia e Pneumologia Pediátrica, disciplina MD-916, do Departamento de Pediatria, da Faculdade de Ciências Médicas, ao qual se submeteu o Professor Doutor Antonio Condino Neto, a Comissão Julgadora, no seu parecer final, aprovou o candidato com a média final 10,0 e assinou como segue: Prof. Dr. José Martins Filho, Prof. Dr. Alberto José da Silva Duarte, Prof. Dr. Dirceu Solé, Profa. Dra. Sônia Jancar Negro e Profa. Dra. Maria Marluce dos Santos Vilela;

no Concurso de Livre Docência, na área de Bioquímica de Alimentos, disciplina TA-818, do Departamento de Ciência de Alimentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, ao qual se submeteu a Professora Doutora Gláucia Maria Pastore, a Comissão Julgadora, no seu parecer final, aprovou a candidata com a média final 9,97 e assinou como segue: Profa. Dra. Delia Rodrigues Amaya, Prof. Dr. Yong Kun Park, Prof. Dr. Luiz Carlos Trugo, Prof. Dr. Luiz Antônio Gioielli e Profa. Dra. Marney Pascoli Cereda;

no Concurso de Livre Docência, na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, disciplina EN-502, do Departamento de Enfermagem, da Faculdade de Ciências Médicas, ao qual se submeteu a Professora Doutora Maria José D'Elboux Diogo, a Comissão Julgadora, no seu parecer final, aprovou a candidata com a média final 10,0 e assinou como segue: Profa. Dra. Anita Liberalesso Neri, Profa. Dra. Emília Luígia Saportti Angerami, Profa. Dra. Rosalina Aparecida Partezani Rodrigues, Profa. Dra. Tamara Cianciarullo e Prof. Dr. Paulo Dalgalarrondo;

no Concurso de Livre Docência, na área de Materiais Dentários, disciplinas DP-431, DP-512 e DP-521, do Departamento de Odontologia Restauradora, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, ao qual se submeteu o Professor Doutor Mário Alexandre Coelho Sinhoretto, a Comissão Julgadora, no seu parecer final, aprovou o candidato com a média final 10,0 e assinou como segue: Prof. Dr. Simonides Consani, Prof. Dr. Mário Fernando de Góes, Prof. Dr. Heitor Panzeri, Prof. Dr. Marco Antonio Bottino e Prof. Dr. Gelson Luís Adabo;

no Concurso de Livre Docência, na área de Operações de Transferência de Calor, disciplina TA-733, do Departamento de Engenharia de Alimentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, ao qual se submeteu o Professor Doutor Satoshi Tobinaga, a Comissão Julgadora, no seu parecer final, aprovou o candidato com a média final 10,0 e assinou como segue: Prof. Dr. Kil Jin Park, Prof. Dr. Carlos Alberto Gasparetto, Prof. Dr. Geraldo Lombardi, Prof. Dr. José Carlos Gubulin e Prof. Dr. José Roberto Delalibera Finzer;

no Concurso para provimento de 1 função de Professor Assistente, Categoria MTS-I - nível A, na Parte Permanente da carreira do Magistério Tecnológico Superior, na área de Informática, disciplinas ST-161, ST-361, ST-462, ST-063 e ST-064, do Centro Superior de Educação Tecnológica, ao qual se submeteu o Professor Francisco José Arnold, a Comissão Julgadora, no seu parecer final, aprovou o candidato com a média final 8,8 e assinou como segue: Prof. Dr. Hélio Waldman, Prof. Dr. Ivalni Sebastião Bonatti, Prof. Dr. Anésio dos Santos Júnior, Prof. Dr. Pedro Luís Dias Peres e Prof. Dr. Mário Conrado Cavichia;

no Concurso para provimento de 1 função de Professor Assistente, Categoria MTS-I - nível A, na Parte Permanente da carreira do Magistério Tecnológico Superior, na área de Matérias Básicas e Complementares, disciplinas ST-007, ST-004, ST-006 e ST-005, do Centro Superior de Educação Tecnológica, ao qual se submeteu a Professora Guiomar Rita Confort Castilho, a Comissão Julgadora, no seu parecer final, aprovou a candidata com a média final 8,0 e assinou como segue: Profa. Dra. Angela Maria T. de Souza, Profa. Dra. Rosana Baeninger, Prof. Manoel da Silva, Prof. Alberto Roland Gomes e Prof. Joaquim Augusto P. Lazari;

no Concurso para provimento de 1 função de Professor Assistente, Categoria MTS-I - nível A, na Parte Permanente da carreira do Magistério Tecnológico Superior, na área de Construção Civil, disciplinas ST-531, ST-532, ST-533, ST-534 e ST-624, do Centro Superior de Educação Tecnológica, ao qual se submeteu o Professor Jorge Faber Júnior, a Comissão Julgadora, no seu parecer final, aprovou o candidato com a média final 9,0 e assinou como segue: Prof. Dr. Asit Choudhri, Prof. Dr. Antonio V. Lorenzon Filho, Prof. Dr. Job Jesus Batista, Prof. Dr. Edison Roberto Poleti e Prof. Romeu Stabelini;

no Concurso para provimento de 1 cargo de Professor Titular, em RTP, na área de Obstetrícia, disciplinas MD-831 e MD-915, do Departamento de Tocoginecologia, da Faculdade de Ciências Médicas, ao qual se submeteu o Professor Doutor João Luiz de Carvalho Pinto e Silva, a Comissão Julgadora, no seu parecer final, aprovou o candidato com a média final 10,0, assinando como segue: Prof. Dr. Anibal Faúndes, Prof. Dr. Bussâmara Neme, Profa. Dra. Marilza Vieira Cunha Rudge, Prof. Dr. Sérgio Pereira da Cunha e Prof. Dr. Luiz Camano.

O Diretor do Instituto de Física Gleb Wataghin convoca, nos termos da Portaria GR-210-84, os professores e os servidores técnico-administrativos desta Unidade para eleição de seus respectivos representantes na Congregação, quais sejam: I - Quatro representantes docentes, nível MS-6; II - Quatro representantes docentes, nível MS-5; III - Quatro representantes docentes, nível MS-3, IV - Três representantes dos servidores técnico-administrativos; V - Dois membros complementários, assim distribuídos: a) Um representante docente, nível MS-6; b) Um representante docente, nível MS-5. Os representantes dos itens I a IV terão suplentes eleitos em igual número e pelo mesmo processo. Os representantes dos itens I a III terão mandato de dois anos; os representantes dos itens IV e V terão mandato de um ano. As eleições do Corpo Docente e dos Técnico-Administrativos serão realizadas nos dias 27 e 28-11-2001 defronte à Administração do IFGW, das 9 às 16 horas. A representação Discente será de indicação do Centro ou Associação Acadêmica. O voto será obrigatório aos docentes e técnico-administrativos. As eleições obedecerão às normas fixadas pela Portaria GR-210-84 suplementadas por deliberações da Congregação do IFGW em reuniões de 21-3-86 e de 7-11-86.